



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DA PESQUISA ELEITORAL**

EDITAL Nº 001/2025

**Pesquisa Eleitoral para Escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do
CCM/UFPB Quadriênio 2025-2029**

COLÉGIO ELEITORAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA PESQUISA ELEITORAL PARA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – CCM/UFPB, Campus I, designada pela PORTARIA Nº 18/2025 – CCM/UFPB, no uso de suas atribuições, e:

- Considerando a Resolução do **CONSUNI nº 28/2008**, em seu art. 3º, que estabelece a composição do Colégio Eleitoral, com direito a voto, como sendo: membros do corpo docente e do corpo técnico-administrativo pertencentes ao quadro permanente da UFPB, **em efetivo exercício no respectivo Centro**.

- Considerando a **NOTA Nº 00002/2025/PROC/PFUFPB/PGF/AGU** referente a consulta formulada via Processo nº 23074.077306/2025-52, a respeito da composição do Colégio Eleitoral no processo de pesquisa eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro, a Comissão Eleitoral torna público os seguintes esclarecimentos:

1. **Docentes substitutos:** não integram o Colégio Eleitoral, por não pertencerem ao quadro permanente.
2. **Docentes voluntários:** não integram o Colégio Eleitoral, por ausência de vínculo efetivo.
3. **Servidores cedidos, requisitados ou em exercício provisório em outros órgãos ou instituições:** não integram o Colégio Eleitoral, por não estarem em efetivo exercício no Centro.
4. **Servidores em licença para capacitação, afastamento para qualificação ou licença por motivo de saúde:** podem integrar o Colégio Eleitoral, por preservarem vínculo e lotação.
5. **Servidores em licença para tratar de interesses particulares:** não integram o Colégio Eleitoral, por ausência de efetivo exercício.

João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

Joanne Elizabeth Ferraz da Costa
Presidente da Comissão Eleitoral